



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Departamento de Administração e Planejamento

NOTA TÉCNICA Nº 8/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 10 de maio de 2022.

Pregão Eletrônico SRP nº. 23/2022

Processo nº. 23747.000107.2022-43

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D") para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES Nº 01
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES**

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:

Nos termos do Item 8.14 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, **o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.**

Nos termos do Item 8.14.2 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Alertamos que, nos termos do Item 8.12 do Edital, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Segue abaixo a análise individualizada das planilhas encaminhadas para cada item/grupo do certame.

**GRUPOS 01, 03, 04 e 05: Fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA**

No SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais da Planilha, a fórmula para cálculo das férias está incorreta, em total divergência com o estipulado na IN SEGES nº 05/2017 e nos Cadernos Técnicos da SEGES/ME. Portanto, solicitamos que a Licitante realize as correções necessárias na Planilha ou apresente as justificativas que entender cabíveis.

Por fim, lembramos que o Licitante deverá se atentar para o disposto no Item 8.4.4.1 do Edital, sob pena de desclassificação da sua proposta.

GRUPOS 02, 06, 07, 08, 09 e 10: Fornecedor MC2 SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

Reiteramos a necessidade de encaminhamento da GFIP ou documento apto a comprovar o RAT Ajustado do licitante.

**GRUPOS 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17: Fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA**

No SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições da Planilha, foi informado o SAT de 1%. No entanto, o percentual do SAT é obtido através da multiplicação do RAT da atividade preponderante da empresa pelo FAP. No Caso, conforme GFIP apresentada pela empresa, seu SAT é de 0,5%. Portanto, solicitamos que a Licitante promova as alterações devidas em todas as planilhas.

Especificamente para o Grupo 15, nas planilhas referentes às diárias (Itens 44 e 45), no MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO da Planilha, foi informada a alíquota de 5% para o ISS. No entanto, a alíquota correta é 3%. Portanto, a Licitante deve realizar essa correção em suas Planilhas.

FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues, ECONOMISTA**, em 10/05/2022 15:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353477

Código de Autenticação: 286cd3d92d

